



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.277, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016466/2013-09, resolve:

Autorizar o afastamento de **WALTER FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**, Médico, matrícula SIAPE nº 1370304, para realizar o 3º Módulo Presencial do Curso de Doutorado em Saúde pública e Política de Saúde na Universidade de Ciencias Empresariales y Sociales, em Buenos Aires/Argentina, no período de 15.07.2013 a 30.07.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 28/06/13